



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Lei nº 24/2025
De 19 de março de 2025

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por

na sessão de 24/03/2025

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

presentes

a favor

contra

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana,

Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a primeira tabela (TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS - VERADORES) do Anexo I da lei Municipal nº 1749, de 20 de junho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO I

TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS - VERADORES

DESTINO	VALOR (R\$)
Viagens para fora do Estado	1300,00
Para viagens à municípios distantes a partir de 200 Km dentro do Estado de Mato Grosso e Capital	1.000,00

TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS - SERVIDORES DO LEGISLATIVO

DESTINO	VALOR (R\$)
Viagens para fora do Estado	987,06
Vigens à municípios dentro do Estado de Mato Grosso distantes a partir de 330 km e Capital do Estado de Mato Grosso	767,71
Para viagens à municípios dentro do Estado de Mato Grosso distantes até 330 km	548,37

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Márcia Graciela Luf
1ª Secretária

Hendersson Gustavo Reckziegel
Vice Presidente

Rosinelson R. Do Nascimento
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Justificativa

A presente proposta visa atualizar os valores das diárias pagas aos vereadores em deslocamentos oficiais, promovendo a adequação às necessidades e realidades atuais dos custos de viagem. Com isso, busca-se garantir maior previsibilidade e equilíbrio na execução orçamentária, assegurando que as despesas públicas sejam administradas com responsabilidade e transparência.

Atenciosamente,

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Hendersson Gustavo Reckziegel
Vice Presidente

Márcia Graciela Luf
1ª Secretária

Rosineilson R. Do Nascimento
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT